

Validade do Teste de Sussurro no rastreo auditivo em longevos do Projeto Acompanhamento Multiprofissional ao Longevo de Porto Alegre (AMPAL)

Magda Aline Bauer¹, Adriane Ribeiro Teixeira², Camila Grigol³, Mateus Belmonte Macedo⁴,
Ângelo José Gonçalves Bós⁵

¹ Fonoaudióloga. Doutoranda em Gerontologia Biomédica, PUCRS.

² Fonoaudióloga. Professora Doutora, UFRGS.

³ Fonoaudióloga, UFRGS.

⁴ Acadêmico de Fonoaudiologia, UFCSPA.

⁵ Geriatra. Professor Doutor, PUCRS.

INTRODUÇÃO: A audiometria é considerada o padrão ouro dos testes de avaliação auditiva. Nela é possível mensurar o mínimo que a pessoa consegue ouvir e classificar o tipo e grau da perda auditiva (PA). Por ser uma avaliação padrão, para realizá-la é necessário ambiente silencioso, audiômetro devidamente calibrado e profissional qualificado. Esses requisitos dificultam que os idosos, principalmente longevos (90 anos ou mais), sejam avaliados auditivamente, portanto alguns instrumentos têm sido utilizados como rastreo da PA. Um deles, o Hearcheck® (HC) que é um aparelho que emite frequências (1 kHz e 3 kHz) em varias intensidades e pode avaliar as orelhas separadamente, já foi validado como um instrumento funcional quando comparado a audiometria. Entretanto, a Avaliação Geriátrica Ampla preconiza o Teste do Sussurro (TS), ainda sem validação para longevos, que consiste em verificar se o idoso se consegue ouvir perguntas feitas em intensidade baixa próximo as suas orelhas, separadamente em cada lado. **OBJETIVO:** comparar o TS ao HC, para verificar se o teste pode substituir o aparelho no rastreo da PA. **MÉTODOS:** foram avaliados 159 longevos e analisadas as respostas por orelhas. Usuários de próteses auditivas não realizaram o teste. Os longevos realizaram ambas as avaliações: TS (considerando passando quando respondessem adequadamente as perguntas realizadas em cada orelha) e HC (deveriam responder se ouvissem as intensidades apresentadas nas frequências de 1000 e 3000 Hz, foi considerado como passando os que ouvissem 5 ou 6 estímulos). **RESULTADOS:** Orelhas direitas (OD): 102 (64%) ouviram o TS e dessas 92 (90%) falharam no HC. Entre as 57 OD que não ouviram o sussurro todas falharam no HC. Orelhas esquerdas (OE): 107 (67%) ouviram o TS, dessas 102 (64%) falharam no HC; das 52 (33%) que não ouviram o TS 49 (94%) falharam no HC. **CONCLUSÕES:** Com base no rastreo, já validado, com o HC 151 (95%) longevos teriam indicativo de perda auditiva. No entanto, o TS foi capaz de identificar apenas 54 (34%) desses. O TS, muito utilizado por geriatras e gerontólogos, parece não ser eficaz como instrumento de rastreo auditivo em longevos, visto que ele parece identificar apenas aqueles com um grau de perda muito significativo. Evidencia-se também a necessidade de instrumentos simples e acessíveis para rastreo da audição.

